



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 277/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **SIDNEI SKARBECK**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2009523, no período de 08/09/2015 a 20/09/2015, em virtude do atendimento as providencias exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Araquari.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 03/11/2015 a 11/01/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.

IFC – Câmpus Araquari